



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161 /12

**Processo Administrativo nº** 11/10/48.210

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 30/12

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
05	29825	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTESTINAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM FILME PLÁSTICO, ANTI-ODOR, ATÓXICA, IPOALERGÊNICA, OPACA, À BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPOSTA, NO MÍNIMO, DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, EM FORMA DE ANEL, MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 CM À PARTIR DA ÚLTIMA ABERTURA INDICADA PELO FABRICANTE. POSSUIR ADESIVO MICROPOROSO AO REDOR DA RESINA SINTÉTICA. DIÂMETRO DA ABERTURA RECORTÁVEL: ATÉ 64 MM. OBS.: CADA BOLSA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	10.000	13,32
30	23709	RESINA SINTÉTICA PARA PELE DA REGIÃO PERIESTOMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA A BASE DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA + POLI-ISOBUTILENO. APRESENTADA SOB FORMA DE PÓ, ACONDICIONADO EM FRASCO QUE PERMITA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, COM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, MESMO APÓS ABERTO. O FRASCO DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA GARANTINDO PERFEITA VEDAÇÃO DO MESMO, SEM ESTRAVAZAMENTO DE CONTEÚDO APÓS USO. VOLUME POR FRASCO: MÍNIMO DE 25 G E MÁXIMO DE 30 G. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	510	33,30
32	29735	SISTEMA 2 PEÇAS PARA ESTOMIA INTESTINAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE ADESIVA CONVEXA COM RESINA SINTÉTICA, COMPOSTA, NO MÍNIMO, DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, NA FACE DE CONTATO COM A PELE, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO AO REDOR DA RESINA SINTÉTICA, DOTADA DE FLANGE QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO À BOLSA, HERMETICAMENTE E ENCAIXE COM OU SEM PRESSÃO	PÇ	1.100	28,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

	ABDOMINAL. BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTESTINAL, CONFECCIONADA EM FILME PLÁSTICO, ANTI-ODOR, HIPOALERGÊNICO E OPACA, PROVIDA DE ARO PARA ENCAIXE HERMÉTICO À FLANGE DE SUA RESPECTIVA BASE ADESIVA CONVEXA. DIÂMETRO DA CONVEXIDADE INTERNA: 25 MM OBS.: CADA SISTEMA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
--	---	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 de junho de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

Alcides Mamizuka  
SECRETARIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Fabiano Pirelli de Melo

RG nº 24749306-5

CPF nº 262012148-52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 11/10/48.210

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 30/12

**Ata de Registro de Preços n.º** 161/12

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

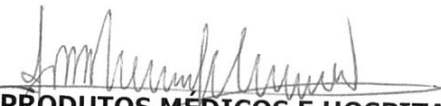
Campinas, 10 de junho de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

Alcides Mamizuka  
SECRETARIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: Fabiano Pineluzzi de Melo  
RG n.º 24749 306-5  
CPF n.º 26201 2148-52